

Município de Leiria Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) administrador(es) da entidade

Floponor, S.A.

N/ ref.ª: PAQ 115/2018 – RQI 1281/2018

Ofício n.º: 30118/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.

Consulta Prévia n.º 19/2018/DICP – Contratação de serviços para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Leiria (código CPV 77231500 - Serviços de monitorização ou avaliação florestal). DAF/818/CP/18.

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço à V/ entidade, pelo valor de €19.750,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Assim, fica V. Exa. notificado para, no prazo de 3 dias úteis, nos termos do estabelecido no artigo 81.º do CCP, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- a) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c) **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- a) **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do presente ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- d) **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

Outros elementos:

- a) N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- b) Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

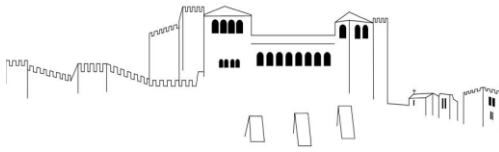
Segue em anexo **Minuta do Contrato** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à respetiva notificação.

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestor do contrato** o dirigente da Divisão de Proteção Civil e Bombeiros, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Tenente-Coronel Artur Figueiredo.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos
2018.06.13/SP/FS-IA



Município de Leiria Câmara Municipal

Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da entidade

CPL – Serviços de Plantação e Limpeza, Lda.

N/ ref.ª: PAQ 115/2018 – RQI 1281/2018

Ofício n.º: 30118/2018

ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.

Consulta Prévia n.º 19/2018/DICP – Contratação de serviços para a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Leiria (código CPV 77231500 - Serviços de monitorização ou avaliação florestal). DAF/818/CP/18

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação da contratação do serviço à entidade Floponor, S.A., pelo valor de €19.750,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestor do processo: Francisco Santos
2018.06.13/SP/FS-IA